



BANCARINHO

Edição **851** 20/09/2017 - ANO: XIII



Salários de setembro terão reajuste de 2,75%

A assinatura, no ano passado da CCT (Convenção Coletiva de Trabalho) por dois anos (2016/2018), garantiu para a categoria bancária o reajuste automático nos salários em setembro de 2017. O índice a ser aplicado é de 2,75% e contempla a inflação calculada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) entre 1º de setembro de 2016 e 31 de agosto de 2017 mais 1% a título de aumento real. Além dos salários, este percentual também será aplicado às demais verbas, ao valor fixo da PLR (Participação nos Lucros e

Resultados), nos Vales Refeição e Alimentação, bem como no Auxílio Creche/babá.

Em 2016 a categoria não conseguiu a reposição integral das perdas com a inflação, mas este ano isto foi possível e ainda garantiu 1% a mais, diferente dos trabalhadores e trabalhadoras de outros setores. De acordo com levantamento feito pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) entre 300 categorias pesquisadas, 30 tiveram reajustes abaixo da inflação, outras 91 conseguiram receber apenas o INPC, 107 conquistaram ganho real de 0,5% e 38 fecharam acordos prevendo aumento de 0,51% a 1%.

Senadora do PSDB quer acabar com estabilidade do servidor

Projeto de Lei -PLS 116/2017, da senadora sergipana do DEM, Maria do Carmo Alves que permite a exoneração dos servidores públicos da União, Estados e Municípios, e inclui bancários das instituições públicas, a partir de uma avaliação periódica de insuficiência de desempenho.

A matéria que vai à votação na CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) já tem parecer favorável do relator Lasier Martins (PSD-RS).

Se passar na comissão, vai direto para o plenário do Senado e mais uma vez o trabalhador tem que ficar alerta e ver quem são os deputados e senadores que votam a seu favor. No Mato Grosso do Sul, os deputados federais, Carlos Marun (PMDB), Elizeu Dionizio (PSDB), Geraldo Resende (PSDB), Luiz Henrique Mandetta (DEM) e Tereza Cristina do (PSB), votaram a favor da Reforma Trabalhista e Terceirização de Serviços.

Banco do Brasil quer aumentar serviços dos caixas nas agências

A Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB) se reuniu com o banco no dia 14/9 para debater as mudanças anunciadas nas Plataformas de Suporte Operacional (PSO), que incluem alterações nas atribuições dos caixas executivos. A reunião foi solicitada pelo movimento sindical através da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) dentro do processo de negociação permanente previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

O banco se comprometeu a efetuar melhorias físicas nos guichês, melhorar o sistema de

atendimento o treinamento dos funcionários. O banco apresentou as mudanças envolvendo as PSO, com foco em novas tarefas para os caixas, incluindo presenças nas salas de autoatendimento e venda de produtos de capitalização, crédito direto ao consumidor (CDC), dentre outras. Apresentou ainda um programa de reconhecimento tendo como prêmio o acúmulo de pontos no Programa Nivelado. Na visão do BB, as novas atribuições podem gerar mais oportunidades na carreira e os caixas poderiam ser aproveitados nos momentos de menor volume de atendimento nas unidades.

O movimento sindical entende que o trabalho de caixas exige mais concentração e segurança e não aceita essas mudanças.

Seminário aponta impactos da Reforma Trabalhista

Os bancários de Dourados e Região, bem como convidados de outras categorias, representantes sindicais participaram nesta terça-feira de um Seminário Jurídico sobre a Reforma Trabalhista.

Com o tema, Impactos e Desafios a Classe Trabalhadora, a advogada especialista em Economia do Trabalho e Sindicalismo, Daniela Costa Gerelli, da LBS Advogados, que foi transmitida ao vivo pelo Facebook, apresentou os principais pontos da nova lei trabalhista, que altera 100 artigos da CLT e entra em vigor no dia 11 de novembro deste ano. Ela explicou, por exemplo, que a reforma trabalhista prevê a possibilidade da rescisão do contrato de trabalho ocorrer dentro da empresa, o que vai trazer uma insegurança ainda maior ao trabalhador que vai ficar sem nenhum apoio. Só que a reforma não traz uma proibição desse trabalhador ser acompanhado por um advogado ou por um dirigente sindical. É um momento para o trabalhador refletir. Acredito que o trabalhador tem que buscar sim o apoio do sindicato nessas homologações", enfatizou Daniela, que acrescentou ainda que quando ocorre a rescisão é o sindicato que faz a conferência de verbas, e eventualmente, coloca ressalvas no termo de rescisão contratual para garantir o direito do trabalhador em questionar judicialmente depois.

Gerelli destacou ainda mudanças na jornada de trabalho, extinção do intervalo da mulher, redução do intervalo para refeição de uma hora para 30 minutos, demissão coletiva sem negociação com o sindicato, dificuldade para acesso a justiça do trabalho, entre outros pontos.